



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

**DESPACHO Nº 013/2024 SISAM**

## **DESPACHO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO POR FALTA DE REGULARIDADE**

### **PROCESSO Nº 24021901-1/2024 – CENTRAL DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS MUNICIPAIS DE SÃO GOTARDO**

Vistos,

Considerando que, no presente caso, foi constatada a falta de regularidade dos documentos e/ou informações essenciais para o prosseguimento do feito, conforme notificações e diligências realizadas nos autos e irregularidades apresentadas no Controle Processual.

Decido pelo **arquivamento** do presente processo por falta de regularidade.

Determino o arquivamento definitivo do processo, com o devido registro desta decisão nos autos e a comunicação às partes envolvidas. Essa medida é adotada em função da ausência dos elementos indispensáveis para uma análise adequada do caso.

Por último, emito o presente Despacho que formaliza o **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO** junto ao Sistema Municipal do Meio Ambiente - SISAM.

São Gotardo, 29 de agosto de 2024.

Lázaro Felipe de Souza Braz

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

SISAM